



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023, às 10 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência de Rosana Ávila Pereira Chollet e com a presença dos seguintes membros: representantes dos docentes, Rejane Giacomelli Tavares (titular), Maitê de Siqueira Brahm (suplente) e Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular). A Presidente iniciou os trabalhos relatando que a comissão obteve resposta de e-mail enviado pela representante Rejane à PRE/Coordenação de Ensino e Currículo, acerca da certificação de horas para os alunos quando da participação no instrumento de avaliação. O conteúdo da resposta foi de que a coordenação está refletindo sobre a questão e que daria uma resposta em breve. A presidente propôs que a comissão elaborasse um documento argumentando os motivos pelos quais se entende que a avaliação institucional está vinculada ao ensino, como melhoria do processo, elencando as legislações ou também propor uma reunião para dirimir as eventuais dúvidas. A Presidente explicou sobre a reunião que será marcada com o ex-presidente da CPA Júlio Mattos para dirimir dúvidas da comissão quanto ao formulário e o sistema em que está alocado. A representante Denise mencionou sobre a baixa adesão dos integrantes da comissão e a presidente também lamentou o fato, indicando que em breve entrariam mais dois integrantes dos representantes técnicos-administrativos, um titular e um suplente. A presidente mostrou o PDI, no qual consta o objetivo específico 2 do tema Gestão Institucional (Objetivo Específico 2 Incentivar a cultura de avaliação institucional, enquanto retroalimentadora do processo de planejamento. Ação 1: Prover condições adequadas para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) coordenar e executar a elaboração de instrumentos de avaliação. Meta: Criar a Secretaria da CPA e aprimorar os instrumentos de avaliação até 2026. Indicador: Processo avaliativo institucional implementado e elaboração de relatório de autoavaliação postados a cada triênio, impactando no processo de gestão institucional. Ação 3: Garantir a participação da comunidade no processo de avaliação institucional. Meta: Ampliar a divulgação para participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica na CPA durante a vigência do PDI. Indicador: Número de participantes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica na CPA. Explicou que a Pró-Reitoria de Planejamento está coordenando estas ações em seu PDU e a Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo está à frente do processo. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 36 minutos, eu, Rosana Ávila Pereira Chollet, dei por encerrada a reunião, a qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 08/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GIACOMELLI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAITÉ DE SIQUEIRA BRAHM, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319133** e o código CRC **70C08059**.

Referência: Processo nº 23110.009741/2023-17

SEI nº 2319133